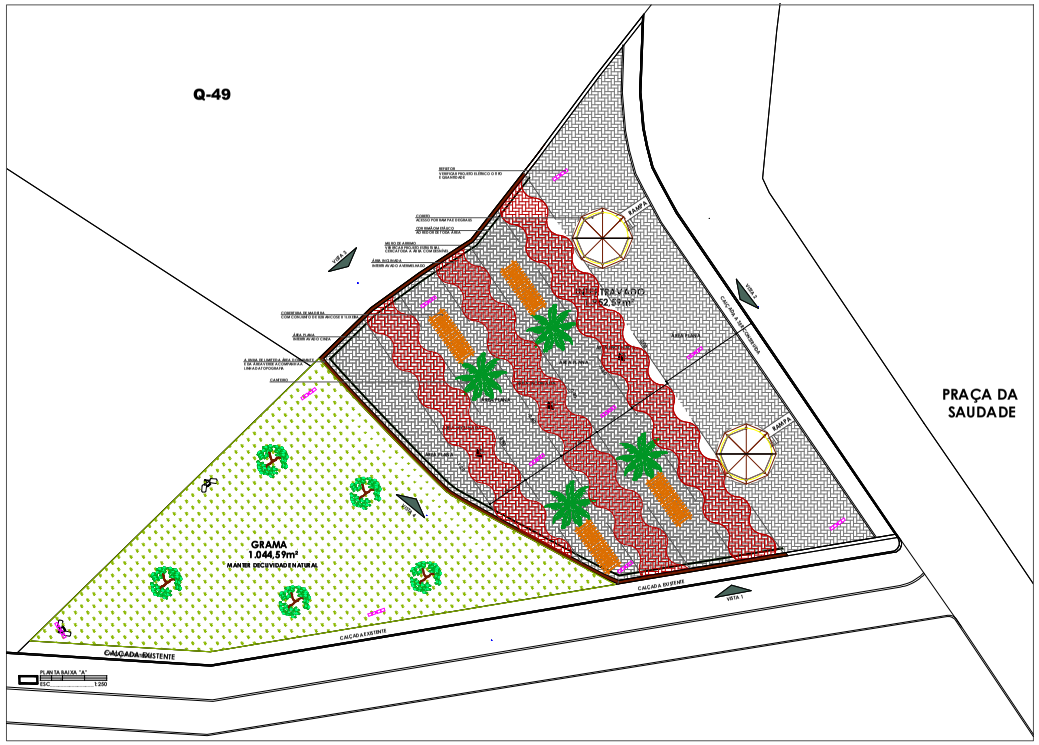
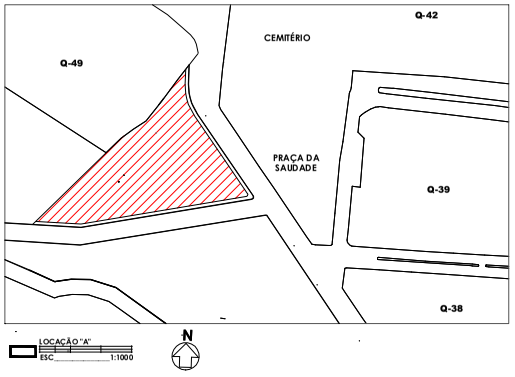
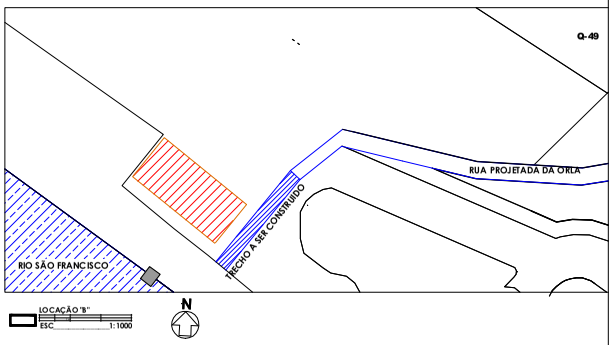
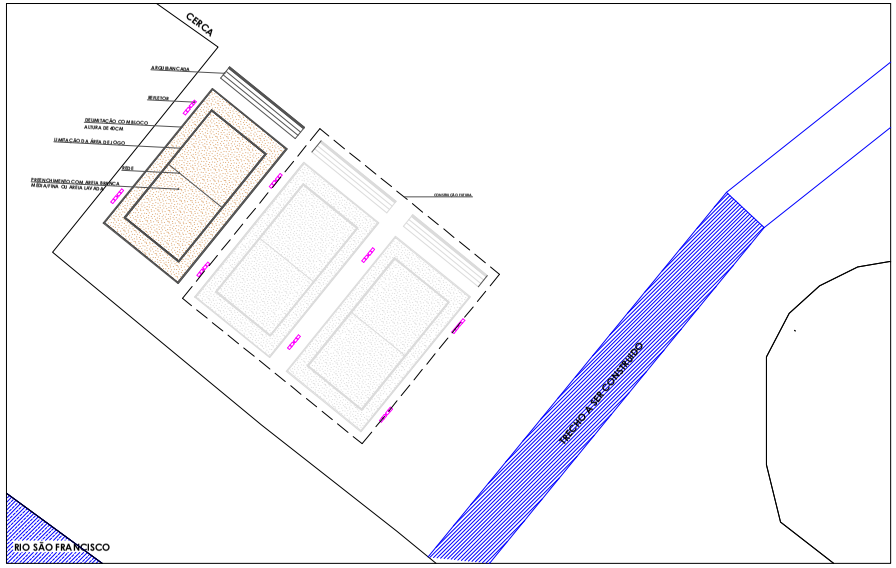
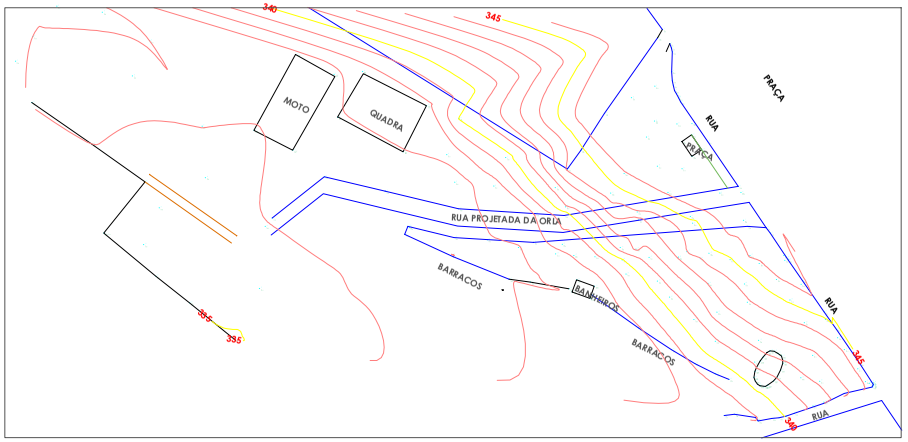












ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES:

- SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, NÃO PODE O PROPRIETÁRIO DA OBRA INTRODUZIR MODIFICAÇÕES NO PROJETO POR ELE APROVADO, AINDA QUE A EXECUÇÃO SEJA CONFIADA A TERCEIROS, A NÃO SER QUE, POR MOTIVOS SUPERVENIENTES OU RAZÕES DE ORDEM TÉCNICA, FIQUE COMPROVADA A INCONVENIÊNCIA OU A EXCESSIVA ONEROSIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM SUA FORMA ORIGINÁRIA, FICANDO AO RESPONSÁVEL PELO PROJETO RESERVADO O DIREITO DE REPUDIAR A OBRA, PROIBINDO A VINCULAÇÃO DESTA E RESPONSABILIDADE DA MESMA AO SEU NOME. (LEI FEDERAL Nº 9.610/98 - DIREITOS AUTORAIS.)

REV.	ALTERAÇÕES	DATA	FEITO	VISTO	APROV.

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
ENDEREÇO:	440, R. JOÃO PAULO II, 384, SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE, 56380-000
CONTEÚDO:	PROJETO ARQUITETÔNICO • LOCAÇÃO "A" / LOCAÇÃO "B"; • SITUAÇÃO; • LOCALIZAÇÃO "A" / LOCALIZAÇÃO "B"; • TOPOGRAFIA
ESCALA:	INDICADA
FOLHA Nº:	01/03
DATA:	NOVEMBRO/2025
REVISÃO Nº:	03
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS
CREA:	1452180SPE

ENGEVALE